



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0957

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 04:

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA ANO LETIVO
2026 Nº 01/2025

PÁGINA 05:

AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE
CONTRATO

PÁGINA 07:

Portaria 235, de 15 de setembro de 2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Guzolândia

Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.

Fone: (17) 3637 1194

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA ANO LETIVO 2026 Nº 01/2025

Matrículas para o ano letivo de 2026 – Educação Infantil, Ensino Fundamental I - (anos iniciais).

O Departamento Municipal de Educação de Guzolândia/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece normas, prazos e orientações para o processo de matrícula e rematrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2026.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Período 2025/2026	Público-Alvo
Publicação do edital	15 de setembro	Divulgação no site oficial da Prefeitura
Pré-matrícula (novos alunos)	16/09 a 17/11	Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental.
Rematrícula (alunos da rede)	16/09 a 17/11	Alunos já matriculados em 2025
Efetivação das matrículas	16/09 a 17/11	Entrega de documentos nas escolas
Divulgação dos resultados	24/11	Escolas informarão os responsáveis
Matrícula complementar	25/11/2025 a 16/01/2026	Para vagas remanescentes

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Documentos obrigatórios (originais + cópia):

- Certidão de nascimento do aluno
- RG e CPF do aluno (se houver)
- RG e CPF do responsável legal
- Comprovante de residência (máximo 3 meses)
- Histórico escolar ou declaração de transferência
- Caderneta de vacinação atualizada (Educação Infantil)
- 1 foto 3x4 recente (se solicitado pela escola)
- Cartão do SUS

Documentação adicional (quando aplicável):

- Cartão do Bolsa Família (se beneficiário)
- Laudos ou declarações médicas para alunos com necessidades específicas

3. MODALIDADES ATENDIDAS

- Educação Infantil: Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Guzolândia

Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.

Fone: (17) 3637 1194

- Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADE

A alocação de vagas seguirá os critérios abaixo:

1. Crianças da mesma zona de abrangência da escola.
2. Alunos com irmãos já matriculados na unidade.
3. Condições Socioeconômicas - crianças em situação de vulnerabilidade social, família de baixa renda ou beneficiário Bolsa Família.
4. Crianças com ambos os pais ou responsáveis legalmente empregados, que comprovem vínculo empregatício.
5. Crianças com deficiência.
6. Ordem de inscrição

5. PROCEDIMENTOS

- As pré-matrículas serão realizadas presencialmente na escola de interesse.
- A matrícula só será validada com a entrega de toda a documentação exigida, dentro dos prazos definidos.
- A não efetivação da matrícula no prazo implicará na perda da vaga.

6. CANCELAMENTOS

A matrícula poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Ausência do aluno nos 10 primeiros dias letivos sem justificativa
- Solicitação formal de cancelamento pelo responsável
- Apresentação de documentos falsos

7. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

O Departamento Municipal de Educação atenderá dúvidas no endereço:

Rua Manoel Pereira Nunes, nº 367 – Limoeiro – Guzolândia/SP

Telefone: (17) 3637-1194

E-mail: educacao.supervisao@guzolandia.sp.gov.br

Guzolândia/SP, 15 de setembro de 2025.

Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini
Diretora Adjunta do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0957

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Guzolândia

Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.

Fone: (17) 3637 1194

Prefeitura Municipal de Guzolândia

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0957

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 5752/2025. Licitação nº 063/2025. Edital 031/2025. Pregão nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 30 de setembro de 2025 às 08h30min, será realizado o Pregão Eletrônico nº 025/2025, para a aquisição de 1 (uma) van 0 km, ano/modelo 2025/2025 ou superior, destinada ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Guzolândia. O PREGÃO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 16 de setembro de 2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0957

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 034/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 5056/2025. Contratado. **JOÃO DONIZETE DE BRITTO 15709897884**. Objeto: Contratação de mão de obra para o Centro de Atendimento "Maria Hadad Maschio". Totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura: 11/09/2025. Guzolândia-SP, 15/09/2025. Ione Rita de Oliveira Matos- Diretora do Departamento de Saúde.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 235, de 15 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, o servidor **ERIC MATHEUS MONZEN MARTINEZ**, do cargo de Diretor no Departamento de Educação e Cultura, de provimento em comissão, constante na referência "D" do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, 15 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária